



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal de Administração

ATO Nº. 2333/2010.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR, Prefeito do Município de Lagoa Santa – MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o constante do **Processo nº 777031** do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e em conformidade com o disposto nas Leis Municipais nºs 16/1950 e 1691/99, concede PENSÃO à **SRA. MARIA GONÇALVES LACERDA**, esposa do falecido Prefeito **JÚLIO CLOVES DE LACERDA**, devendo perceber o valor mensal correspondente ao Nível 1 – Padrão 01.

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de outubro de 2003.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 12 de maio de 2010.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal